

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-CAO CIDADANIA

O Ministério Público do Estado do Para, por meio da Promotora de Justiça **Ângela Maria Balieiro Queiroz, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Cidadania-CAO Cidadania**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no Art. 129, *inciso* II, da Constituição Federal. Artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, considerando que:

as audiências cometidas pelo Ministério Público constituem um instrumento de participação cidadã, onde a sociedade civil pode colaborar para o exercício das finalidades institucionais ligadas a defesa do interesse público e dos direitos difusos e coletivos de modo geral;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 75/93 e inciso IV do parágrafo único do art. 27 da lei nº 8.625/93, que estabelece como atribuição do Ministério Público da União e dos Estados a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa dos direitos coletivos e difusos da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988 e nas Leis nº 12.527/2011 e 10.650/2003, que estabelecem a garantia de toda e qualquer pessoa ter acesso às informações relevantes;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Pará por meio da Portaria n.º 445/2021-MP/PGJ, de 24/2/2021 instituiu a o Grupo de Trabalho da Pessoa Idosa e Pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que o Centro de Apoio Operacional da Cidadania encontra-se empenhado na elaboração do Plano de Ações do Ministério Público voltado as Pessoas com Deficiência e as Pessoas Idosas;

CONSIDERANDO a necessidade de se primar pelos dispositivos da Constituição Federal em seus artigos 229 e 230, bem como nas diretrizes da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e Lei nº13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

CONVIDA:

Aos interessados para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA 24/06/2021, às 9h, no Auditório Nathanael Farias Leitão do edifício sede do Ministério Público do Estado do Pará, localizado em Rua João Diogo, nº 100 – Cidade Velha, Belém/PA. Em razão da situação pandêmica, o evento acontecerá de forma híbrida e respeitará as regras atuais de distanciamento social, com preenchimento de só 30% (trinta por cento) dos assentos do auditório e terá os seguintes **objetivos**:

- Apresentar a construção do Plano de Ações do Ministério Público voltado as Pessoas com Deficiência e as Pessoas Idosas que se encontra em produção pelo CAO Cidadania, com apoio dos membros do GT da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, bem como da Assessoria de Planejamento deste Órgão Ministerial;

-Receber dos interessados proposições que colaborem com a construção do Plano de Ações do Ministério Público voltado as Pessoas com Deficiência e as Pessoas Idosas, buscando dar legitimidade e efetividade ao plano traçado.

DA PROGRAMAÇÃO.

1. Apresentação pela Assessoria de Planejamento da construção do Plano;
2. Apresentação de informações pelos interessados de modo a agregar com a temática objeto do Plano.

DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar diretamente, apresentando contribuições para o debate da matéria em pauta.

Os questionamentos poderão ser feitos por escrito ou oralmente, por tempo não superior a 05 (cinco) minutos. A critério da coordenação poderá ser ofertada uma prorrogação de 03 (três) minutos aos questionamentos.

As inscrições para intervenções devem ser feitas até uma hora após a abertura da Audiência Pública, encerrando-se as inscrições após este horário.

Ao final, será apresentada pela coordenação uma avaliação geral das contribuições obtidas na Audiência Pública e os encaminhamentos pertinentes.

Será lavrada, em até 05 (cinco) dias após a audiência, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Caso o interessado prefira a participação por meio virtual, deverá se encontrar logado na Plataforma do *googlemeet* às 9h do dia do evento, seguindo as mesmas regras de participação, no seguinte link: <https://meet.google.com/duo-qjgt-ssr>

Providencie-se o envio de notificações e convites para participação na audiência pública, que deverão seguir acompanhados de cópia deste edital.

Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplina a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém, PA, 31 de maio de 2021.

ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAO Cidadania